



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.663/2019

Ementa: Concede o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art. 1º Ficam reajustados os valores básicos dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), em cumprimento ao disposto na Lei 13.708/2018, referente ao piso salarial profissional nacional.

§ 1º - O valor disposto no caput deste artigo não será cumulativo a correção salarial concedida aos servidores na competência janeiro/2019, por conta do salário mínimo constitucionalmente assegurado.

§ 2º - O percentual disposto no caput deste artigo não será cumulativo ao percentual assegurado pela Lei Municipal 1.206/2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Siqueira Campos, 16 de janeiro de 2019.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal